

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.590, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

ANEXO

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Fabricante: HOWMEDICA INTERNATIONAL S. DE R.L, STRYKER IRELAND LIMITED - ORTHOPAEDICS BRANCH	
Endereço: RAHEEN BUSINESS PARK - RAHEEN - LIMERICK - IRLANDA	
País: IRLANDA	
Importador: STRYKER DO BRASIL LTDA	CNPJ: 02.966.317/0001-02
Autorização de Funcionamento Comum n.: 800.054-3	
Expediente da Petição: 055003/10-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.592, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: DX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 02.228.938/0001-99 - Autorização de Funcionamento Comum n.:800.551-1
ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Indústrias no País
EXPEDIENTE: 111353/10-4
MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.593, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 236, Nº 79, QUADRA 63, LOTE 13-E
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.239.327/0001-60
PROCESSO: 25351.211441/2005-07 AUTORIZ/MS: K5963898066X (8.02585.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SEVERINA MOURA, Nº 100
BAIRRO: TORRE CEP: 58040770 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 01.704.290/0001-17

PROCESSO: 25351.374196/2006-11
UL8199ML5ML9 (8.03658.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIGELTEC LENTES DE CONTATO LTDA EPP
ENDEREÇO: R MARTINIANO LEMOS LEITE 30 TERREO LOTE 05 QUADRA COND TRADE HILL

BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP

CNPJ: 48.072.151/0001-81

PROCESSO: 25351.386909/2005-16

8WW2W7WX574H (8.02746.7)

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: VDS PRODUTOS ESPECIAIS PARA SAUDE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA DR. RAUL DA ROCHA DE MEDEIROS, 164
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03071100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 05.831.344/0001-66

PROCESSO: 25351.224872/2005-25

KY45037W6XL0 (8.02597.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: TECNEURO PRODUTOS CIENTÍFICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 118, LOJAS 09/10
BAIRRO: CENTRO CEP: 25802220 - TRÊS RIOS/RJ

CNPJ: 08.822.624/0001-04

PROCESSO: 25351.075329/2008-31 AUTORIZ/MS: P608H5Y28689

(8.04426.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS 1/18

BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 06.696.359/0001-21

PROCESSO: 25351.335581/2005-61 AUTORIZ/MS: K71691H19387

(8.02698.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: Famara Brasil Indústria e Comércio Ltda - EPP

ENDEREÇO: RODOVIA SP 129 S/Nº KM 14,7

BAIRRO: CAMPO DE BOITUVA CEP: 18550000 - BOITUVA/SP

CNPJ: 61.152.856/0001-77

PROCESSO: 25351.060432/2003-71

H97324241W64 (8.01801.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: TRIADE IMPLANTES-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: AV. 9 DE JULHO 765 ANDAR 4 SALA 43 E 44

BAIRRO: VILA EMA CEP: 12243000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 10.381.270/0001-43

PROCESSO: 25351.027452/2010-78

P1799H31M022 (8.06381.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FBM INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA VP - 3D QUADRA 08-B - MODULOS 09/21

BAIRRO: DAIA CEP: 75132085 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 02.060.549/0001-05

AUTORIZ/MS:

PROCESSO: 25351.117454/2005-82

AUTORIZ/MS:

PMY1X42L9XW8 (8.02492.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: AV. ARISTIDES RIBEIRO 190

BAIRRO: JARDIM RIBEIRO CEP: 37006120 - VARGINHA/MG

CNPJ: 04.709.243/0001-54

PROCESSO: 25351.366706/2006-86

AUTORIZ/MS:

U8441L47X559 (8.03605.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDEVIC DO BRASIL COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DO ENCANAMENTO Nº 1379 B

BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52070000 - RECIFE/PE

CNPJ: 04.656.809/0001-27

PROCESSO: 25019.002047/2003-91

AUTORIZ/MS:

KL3427M3MWL3 (8.02172.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WORLD VISION OPHTHALMIC COMERCIO DE MATERIAIS OPTICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: R MARTINIANO LEMOS LEITE 30 ANDAR 1 LOTE 05 QUADRA COND TRADE HILL

BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP

CNPJ: 44.783.769/0001-07

PROCESSO: 25000.038414/98-38 AUTORIZ/MS: 1.03918.0

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.594, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DONA MARIANA PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rua dona mariana 65
BAIRRO: botafogo CEP: 22280020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.299.028/0001-71
PROCESSO: 25351.113672/2009-37 AUTORIZ/MS: 2.05040.7
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE